



## ATO TRT13 SGP N.º 91, DE 15 DE JULHO DE 2022

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD nº 6947/2022,

**CONSIDERANDO** o fato superveniente decorrente da prorrogação da licença médica do Desembargador Assis Carvalho;

**CONSIDERANDO** a ordem a ser obedecida na lista dos Juízes para substituição dos Desembargadores no exercício de 2022, consoante RA nº 110/2021;

### **RESOLVE:**

I - TORNAR sem efeito o ATO TRT13 SGP Nº 90/2022, a partir da presente data.

II - CONVOCAR o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO (matrícula 103.171.701), para substituir o Excelentíssimo Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, a contar de 18.07.2022 até perdurar o afastamento do Desembargador.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente